



PORTARIA Nº 402/2025, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisória da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 034/2024 de 20.12.2024, art. 14, de que trata da concessão de gratificação.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a servidora Sr.ª **ANDREA DANIELLA MARIA RODRIGUES E SOUSA**, matrícula nº 372, ocupante do cargo efetivo de **"ENFERMEIRA"** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a inserção de gratificação fixa, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), em razão de estar respondendo pela Diretoria da Divisão de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, bem como, benefício a título de 20% de insalubridade, uma vez que, a servidora não mais desempenhará função insalubre, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-



ERRATA

A Portaria n° 402/2025 de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO n° 1149, de 17 de novembro de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, bem como, benefício a título de 20% de insalubridade, uma vez que, a servidora não mais desempenhará função insalubre, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, bem como, benefício a título de 20% de insalubridade, uma vez que, a servidora não mais desempenhará função insalubre, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-